



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.495, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 530, de 7 de maio de 2025; o art. 5º, inciso I, da Resolução nº 11, de 14 de agosto de 2017, do Consuni da Ufersa; o e-mail encaminhado pela Secretaria dos Órgãos Colegiados ao Gabinete da Reitoria, em 8 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de membros titulares do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, os discentes, Hyaskara Sonnally Rodrigues Miranda (graduação) e Wellington Gaspar Ferreira da Silva (pós-graduação), outrora nomeados por meio da Portaria nº 530, de 7 de maio de 2025, nos termos do art. 5º, inciso I, da Resolução nº 11, de 14 de agosto de 2017, do Consuni da Ufersa.

Art. 2º Designar os discentes suplentes, Ana Flávia Dantas de Araújo Góis (graduação) e Maria Isabela Batista Clemente (pós-graduação), para comporem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, enquanto membros titulares.

Art. 3º A representação discente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Membros titulares:

- a) Victor Alexandre Alves Lopes (graduação);
- b) Ana Flávia Dantas de Araújo Góis (graduação); e
- c) Maria Isabela Batista Clemente (pós-graduação).

II - Membro suplente:

- a) Igor Pacífico Xavier da Silva (graduação).

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos representantes discentes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, nos termos da Portaria nº 530, de 7 de maio de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES